



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 324/2019

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor Desembargador

Carlos Alberto Alves da Rocha

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: Protocolo nº 4.692-2/2015 – Pensão

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria de Lurdes Faria de Barros**, protocolada sob o nº **4.692-2/2015**, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente às irregularidades.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Moisés Maciel

Conselheiro Interino

(portaria nº 126/2017)

